



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO aprova e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO N.º 713, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Ficam aprovadas as contas de Governo do Poder Executivo de Rio Claro-RJ, referente ao exercício de 2023, correspondentes às gestões dos senhores José Osmar de Almeida e Babton da Silva Biondi.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Rio Claro-RJ, referentes ao exercício financeiro de 2023, relativas às gestões do Senhor José Osmar de Almeida, no período de 1º de janeiro a 7 de dezembro de 2023, e do Senhor Babton da Silva Biondi, no período de 8 de dezembro a 31 de dezembro de 2023, conforme apreciação plenária desta Casa Legislativa, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Claro, 25 de junho de 2025.

**Luiz Fernando da Silva
Presidente**

Raimundo José Filho
Presidente



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MAGÉ

COMISSÃO
DE PREGÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 018-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

MUNICÍPIO DE MAGÉ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, torna público para conhecimento dos interessados, realizará licitação pública sob a modalidade **Pregão** na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

objeto versa sobre a realização de licitação pública sob a modalidade **Pregão eletrônico**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFAO-DE OLICARBONATO**.

O Edital estará disponível para leitura e Aquisição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e através do site da Prefeitura de Magé www.mage.rj.gov.br <https://transparencia.mage.rj.gov.br/>.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10 DE JULHO DE 2025 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Magé-RJ, 25 de junho de 2025.

DOUGLAS GOMES FERRAZ
Pregoeiro



PREFEITURA
**Barra
Mansa**

NOTIFICAÇÃO

Considerando infrutíferas todas as tentativas anteriores de contato para atendimento às determinações do tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no âmbito dos processos 8192/2018 (administrativo) 700/2024 e 201.766-3/2024 (TCE-RJ), fica notificado por meio do presente Edital, os responsáveis legais da Empresa IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETOS CNPJ: 04.199.009/0001-24, tendo como responsável ALEXANDRE SANTOS ABREU CPF: 434.456.837-00, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias a partir deste à Prefeitura Municipal de Barra Mansa, sito à Rua Luiz Ponce, 263 – Centro – Barra Mansa/RJ, para prestar esclarecimentos e juntar documentos que entendam pertinentes à defesa de seus interesses.

Barra Mansa, 13 de junho de 2025.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contatos: controladoria@barramansa.rj.gov.br
e saudesmsbrn@gmail.com



PREFEITURA
**Barra
Mansa**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOPRADOR, MOTOSSERRA, MOTOPODA, ROÇADEIRA E BASTÃO PODADOR. Início do recebimento

Referentes a Compensações); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no. 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO No: 4.028/2025; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 16.865/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 22 de Maio de 2025.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR



Câmara Municipal de Rio Claro

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO aprova e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO N.º 713, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Ficam aprovadas as contas de Governo do Poder Executivo de Rio Claro-RJ, referente ao exercício de 2023, correspondentes às gestões dos senhores José Osmar de Almeida e Babton da Silva Biondi.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Rio Claro-RJ, referentes ao exercício financeiro de 2023, relativas às gestões do Senhor José Osmar de Almeida, no período de 1º de janeiro a 7 de dezembro de 2023, e do Senhor Babton da Silva Biondi, no período de 8 de dezembro a 31 de dezembro de 2023, conforme apreciação plenária desta Casa Legislativa, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Claro, 25 de junho de 2025.

Luiz Fernando da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Rio Claro

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ aprova e Eu Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 714, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Institui, no âmbito da Câmara Municipal, a Medalha "Fagundes Varela", destinada a homenagear pessoas que se destaquem ou contribuam significativamente para a cultura no Município de Rio Claro/RJ.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Claro/RJ, a Medalha "Fagundes Varela", destinada a agraciar pessoas físicas que tenham contribuído de forma relevante na produção de conteúdo cultural, no Município.

§ Único - O critério essencial para o recebimento da honraria é a produção de conteúdo cultural no âmbito do município de Rio Claro, em quaisquer de suas manifestações: literatura, artes, música, patrimônio histórico, entre outras.